



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

19 02 2025
Nº 003/2025
EM

Ata 003/2025

No dia dezessete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, tendo como local o Plenário Victor Hugo Borowski, da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os vereadores (a): Adriana Ribeiro Fiuza Bugs (PDT), Daniela da Silva Moraes PROGRESSISTA), Fábio Ricardo Mocelin (PROGRESSISTA), Jaqueline Konzen de Oliveira (MDB), José Teseu Demétrio (PRD), Paulo Cesar da Silva (PDT), Paulo Cesar dos Santos Brandão (PDT) e Rita de Cassia Lazzeri (PROGRESSISTA), sob a presidência da vereadora Marisane de Matos Brandão, que invocando a proteção de Deus abriu a terceira sessão extraordinária do ano de 2025. Na oportunidade a presidente solicitou a vereadora Adriana R. Fiuza Bugs, para que procedesse a leitura do trecho bíblico. Logo após solicitou a vereadora Secretaria para que procedesse a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 029/2025 Convocação de Sessão Extraordinária. Em seguida a Presidente Sr.ª Marisane, comunicou a todos que Por decisão da Mesa Diretora os projetos de Lei do Poder Executivo nº 07/2025, que regulamenta o serviço de transporte escolar no município de Jacuizinho/RS, o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 08/2025, que autoriza o pagamento de procedimentos médicos e hospitalares no âmbito do convênio firmado com o município de Salto do Jacuí/RS, proprietário do hospital Aderbal Schneider, nos termos da lei municipal nº 1254/2021, alterada pela Lei Municipal nº 1402/2023, e o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 10/2025, que autoriza a contratação de servidores, por excepcional interesse público, para atender necessidade temporária junto ao serviço público municipal, ficarão baixados, e será enviado pedido de informações ao poder executivo a respeito de cada Projeto, para depois ser analisado, discutido e votado. Logo após foi suspensa a Sessão para comissão especial elaborar o parecer do Projeto de Lei nº 009/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar Permutas de Professoras Municipais com o Município de Campos Borges/RS, e dá outras providências, na sequência foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 009/2025, colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a presidente, encerrou a terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e cinco, essa ata vai lavrada e assinada por quem de direito.